Lei nº 6849 de 17.05.91
D.O.M nº 9627 de 31.05.91
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/02

Carlos Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 09/04/91

PROJETO DE LEI Nº 060/91

ASSUNTO: Denomina Aprígio Coelho de Araújo uma praça de Fortaleza.

VEREADOR Martins Nogueira

LEI Nº 6849 DE 17/05/91

DIOM Nº 9627 DE 31/05/91

ARQUIVO 13.06.91

Lei: 068491991

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6849 DE 17 DE Maio DE 1991.

Denomina Aprígio Coelho de Araújo, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Aprígio Coelho de Araújo, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE Maio DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Sineta
Lima COMO RELATOR
Em 15/04/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 060 /91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 12/04/1991
Presidente

Denomina **APRÍGIO COELHO DE ARAÚJO** uma praça de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discusção
Em 25/04/1991
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de APRÍGIO COELHO DE ARAÚJO uma praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de abril de 1991.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 30/04/1991
Presidente

Vereador - Martins Nogueira

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30/04/1991
Presidente

BIBLIOGRAFIA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprigio Coelho de Araújo.

Nascido em 1º de janeiro de 1898 em Aracati Açu, município de Itapipoca.

Falecido em 27 de setembro de 1990 com 91 anos, em Fortaleza, deixando 4 filhos, 14 netos e 13 bisnetos.

Pai - Rufino Coelho de Araújo

Mãe - Maria Alves de Araújo

Esposa - Foi casado com Rita Coelho de Araújo

Atividades Profissionais:

Caixeiro em Massapê até 1918.

Sócio da primeira loja "A Cearense" até 1922.

Proprietário único da loja "A Cearense".

Construiu nova sede própria para a loja "A Cearense" usando conhecimentos adquiridos em suas viagens à Buenos Ayres e New York, transformando-a no melhor e mais bem equipado estabelecimento de tecidos. A loja foi inaugurada em dezembro de 1939 e encerrou suas atividades em julho de 1968.

Construiu e fundou a revendedora de veículos "Motoclínica" (hoje Saga), permanecendo como presidente da mesma até sua retirada da vida profissional. A partir de então dedidou-se a seu sítio em Parangaba e a promover construções de casas, atividades da qual o conjunto "Coelho" é sua maior expressão.

Atividades sociais e Filantrópicas:

Fundador da "Liga Massapeense" em Massapê.

Fundador do "Centro Massapeense" em Fortaleza.

Fundador do "Náutico Atlético Cearense"

Fundador do "Sindicato dos Logistas do Comércio de Fortaleza".

Membro fundador do Rotary Club Oeste - Sócio Benemérito.

Diretor do Clube dos Diários.

Mantenedor de Escolas Primárias em Aracati Açú e Itapagé.

Homenagens:

Comenda maior "Paul Harry" concedida pelo Rotary Club Internacional

Carnaúba de Ouro - Troféu de Centro Massapeense

Placa e Diploma - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Fortaleza ao comerciante mais progressista de sua época

Recebeu homenagens póstumas do Rotary Clube Oeste e do Náutico Atlético Cearense.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprigio Coelho de Araujo

Nascido em 1º de janeiro de 1898 em Aracati Açú, municipio de Itapipoca.
Falecido em 27 de setembro de 1990 com 91 anos, em Fortaleza, deixando 4 filhos, 14 netos e 13 bisnetos.
Pai - Rufino Coelho de Araujo
Mãe - Maria Alves de Araujo
Esposa - Foi casado com Rita Coelho de Araujo
Atividades Profissionais:

Caixeiro em Massapê até 1918
Sócio da primeira loja "A Cearense" até 1922
Proprietário único da loja "A Cearense
Contruiu nova sede própria para a loja "A Cearense" usando conhecimentos adquiridos em suas Viagens à Buenos Ayres e New York, transformando-a no melhor e mais bem equipado estabelecimento de tecidos. A loja foi inaugurada em dezembro de 1939 e encerrou suas atividades em julho de 1968.
Construiu e fundou a revendedora de veículos "Motoclinica" (hoje Saga), permanecendo como presidente da mesma até sua retirada da vida profissional. A partir de então dedicou-se a seu sítio em Parangaba e a promover construções de casas, atividades das qual o conjunto "Coelho" é sua maior expressão.
Atividades Sociais e Filantrópicas:

Fundador da "Liga Massapeense" em Massapê.
Fundador do "Centro Massapeense" em Fortaleza
Fundador do "Náutico Atlético Cearense"
Fundador do "Sindicato dos Lojistas do Comércio de Fortaleza
Membro fundador do Rotary Club Oeste - Sócio Benemérito
Diretor do Clube dos Diarios
Mantenedor de Escolas Primárias em Aracati Açú e Itapagé

Homenagens :

Comenda maior " Paul Harry " concedida pelo Rotary Club Internacional

Carnauba de Ouro - troféu do Centro Massapeense

Placa e Diploma - Sindicato dos Lojistas do Comércio de Fortaleza ao comerciante mais progressista de sua época.

Recebeu homenagens póstumas do Rotary Clube Oeste e do Nautico Atlético Cearense.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer Nº 012/91.

Ao Projeto de Lei Nº 060 / 91.

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 24/04/1991
Presidente

O Vereador Martins Nogueira submeteu à consideração do Plenário o apenso projeto de lei que " Denomina APRÍGIO COELHO DE ARAÚJO", uma praça de Fortaleza.

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de abril de 1991.

Relator

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/91.

APROVADO
EM 30/04/91
Presidente

Denomina Aprígio Coelho de Araújo, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Aprígio Coelho de Araújo, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de abril de 1991.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 612 /91

Fortaleza, 03 de maio de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei OrgAnica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina Aprígio Coelho de Araujo, uma Praça de Fortaleza".

Atenciosamente,

Joaquim Azevedo

Vereador Joaquim Azevedo

Presidente em Exercício

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA

DD: Prefeito em Exercício

Nesta